ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP nº 13.2026

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Admin. 72844/2026
Requisitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
1.3 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para aquisição de insumos da construção civil, por meio de Registro de Preços com base na Tabela SINAPI-MT, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição se faz necessária, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT tem por competência a conservação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, incluindo a execução de obras de pavimentação, drenagem, recapeamento, construção e reforma de prédios públicos. Para a execução dessas atividades, é imprescindível o fornecimento contínuo de materiais de construção civil, tais como areia, cimento, aço, madeiras, tintas, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, entre outros.
2.2 A aquisição de materiais para obras por registro de preços é essencial para garantir a execução eficiente das atividades de manutenção, reparo e melhoria da infraestrutura urbana e rural, atendendo às necessidades da comunidade e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Várzea Grande, estando alinhada com o planejamento da Administração para o exercício vigente.
ID DO ITEM NO PCA: 2879
Identificador da Futura Contratação: 380-2026

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações da Tabela SINAPI-MT, em perfeitas condições, devendo atender a todas as descrições e especificações contidas no Termo de Referência e no edital, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Estimado
01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO EM GERAL (ex. areia, cal, cimento, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 375.000,00
02	FERRAGENS DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO (ex. barra de aço CA-25, CA-50, CA-60, tela de aço, etc. – Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 150.000,00
03	ARTEFATOS DE CONCRETO (ex. laje, pré-moldado, bloco concreto, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 150.000,00
04	MADEIRAS EM GERAL (ex. tabuas, madeira para telhados, ripas, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 140.000,00
05	ESQUADRIAS e FERRAGENS EM GERAL (ex. basculante, portas, etc - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 50.000,00
06	DIVISÓRIAS E FORROS EM GERAL (Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 50.000,00
07	VIDRAÇARIA (ex. vidros em geral, todos os tipos de vidro - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 25.000,00
08	REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES (ex. azulejo branco liso, cerâmica, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 75.000,00
09	MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL (ex. materiais de pintura abrangendo tintas, massas, etc. Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 50.000,00
10	MATERIAIS HIDRÁULICOS (ex. hidrossanitários, drenagem, mangueira, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 125.000,00
11	MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL (ex.: tomadas, interruptores, cabos, fios, etc. - Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 125.000,00
12	FERRAMENTAS EM GERAL (Baseando na tabela SINAPI-MT)	R$ 150.000,00

4.2 Sendo o objeto desta contratação o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, o fornecimento será parcelado, de acordo com a demanda da Administração, não se tratando de serviço de natureza contínua.
4.3 Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos para materiais correntes e até 10 (dez) dias corridos para materiais especiais, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria de Viação e Obras, localizado na Av. Castelo Branco, 2.500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, ou em local devidamente indicado nas requisições.

4.4 Os materiais serão recebidos parcialmente, de acordo com a Ordem de Fornecimento, através de nota fiscal.
4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for interesse da Administração Pública, na forma da Lei.
4.7 Atualmente, a Secretaria de Viação e Obras executa obras em diferentes localidades do município, abrangendo pavimentação, drenagem, recapeamento, construções e reformas. Cada uma dessas intervenções demanda materiais de construção em quantidades e prazos variados, o que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços para garantir o pronto atendimento às necessidades, mantendo um estoque mínimo de reserva para pronta utilização conforme cronograma de execução.

5 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1 Garantia da Execução das Atividades: Assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção para manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do município.
5.2 Eficiência Administrativa: Reduzir custos administrativos e evitar a necessidade de licitações fracionadas por meio do Sistema de Registro de Preços.
5.3 Economicidade: Obter descontos significativos sobre a Tabela SINAPI por meio do critério de maior desconto percentual, garantindo preços competitivos e vantajosos para a Administração.
5.4 Padronização e Qualidade: Garantir que os materiais adquiridos atendam às normas técnicas da ABNT, assegurando a qualidade dos insumos utilizados nas obras e serviços públicos.
5.5 Agilidade no Atendimento: Permitir a aquisição parcelada e tempestiva dos materiais, conforme a demanda, evitando paralisações de obras por falta de insumos.
5.6 Registro Histórico e Transparência: A sistematização das aquisições por meio de SRP garante a rastreabilidade dos gastos e contribui para a transparência na aplicação dos recursos públicos.

6 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante dos materiais a serem adquiridos.
6.2. Deverão ser designados servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1 Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

7.2 Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução do objeto contratado.

8 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

8.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. A presente contratação, embora se refira à aquisição de materiais de construção e não à execução direta de obras, pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados à extração, produção, transporte e descarte dos insumos.

8.2 Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Como impactos positivos, destacam-se a melhoria da infraestrutura urbana, a redução de pontos de alagamento e a valorização do espaço público. Como impactos negativos potenciais, citam-se a extração de recursos naturais, emissão de CO2 na produção de materiais como cimento e aço, e geração de resíduos sólidos.

8.3 Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

8.4 Para mitigação dos impactos ambientais negativos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) Exigir que os fornecedores apresentem licença ambiental de operação vigente emitida pela SEMA/MT;

b) Priorizar fornecedores certificados (ISO 14001) ou que comprovem práticas de gestão ambiental;

c) Exigir comprovação de origem legal dos agregados (areia, brita) e madeiras (DOF);

d) Exigir que o transporte de materiais seja realizado com cobertura de lona para evitar dispersão de partículas;

e) Priorizar madeiras certificadas (FSC, CERFLOR) ou provenientes de reflorestamento;

f) Exigir destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;

g) Adotar práticas de logística reversa para embalagens, conforme Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

h) Priorizar tintas com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs), quando disponíveis no mercado;

i) Otimizar as rotas de entrega para reduzir o consumo de combustível e emissões de CO2;

j) Implementar programa de coleta seletiva no almoxarifado da Secretaria.

8.5 Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

9 - MAPEAMENTO DE RISCOS

9.1 O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se:

9.1.1 a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

9.1.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

9.1.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no pregão	Baixa	Baixa
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio
Contratada se recusar a executar o objeto	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Indisponibilidade do objeto contratado	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e produtos sem qualidade	Média	Alto

RISCO 1: QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO
Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Baixo
Dano: Legitimidade do pregão colocada em questão.

Ação Preventiva: Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência: Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

RISCO 2: LICITAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Dano: Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo.
Ação Preventiva: Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados. Distribuir o quantitativo em lotes atrativos.
Ação de Contingência: Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

RISCO 3: CONTRATADA SE RECUSAR A EXECUTAR O OBJETO
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Dano: Não concluir a licitação tendo que republicar o edital.
Ação Preventiva: Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato.
Ação de Contingência: Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4: INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto **Dano:** Atraso no fornecimento dos materiais.
Ação Preventiva: Sanções e requisitos de qualidade condizentes. Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução, a segunda colocada poderá ser habilitada. Exigir documentação comprobatória de fornecimento anterior de materiais similares. Exigir garantia contratual.
Ação de Contingência: Acompanhar com rigor os níveis de qualidade. Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor.

RISCO 5: FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Dano: Atraso no fornecimento dos materiais.

Ação Preventiva: Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira. Exigir garantia contratual.
Ação de Contingência: Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 6: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS SEM QUALIDADE
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Dano: Prejuízos financeiros e risco à qualidade das obras executadas com materiais inadequados.
Ação Preventiva: Exigência de amostras e controle prévio à utilização dos produtos. Exigir
certificação INMETRO e conformidade com normas ABNT.
Ação de Contingência: Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

10 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

10.1 Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, conclui-se que a aquisição de materiais de construção civil por meio de Registro de Preços com base na Tabela SINAPI-MT, na modalidade Pregão Eletrônico com critério de Maior Desconto Percentual, é viável, pois é suficiente para atender a demanda a que se destina.

Várzea Grande - MT, 03 de agosto de 2026.

Assinado no Original

REBECA LIA BERALDO COSTA
GERENTE DE GEO-OBRAS
MATRÍCULA